PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
Rua Padre Roberval Morando Laperriérre, s/n° - Bairro Parque Seminário, Esteio/RS, CEP 93280-122
Telefone: - https://www.esteio.rs.gov.br/

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTRATACAO POR ESCOPO)
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
CONTRATAÇÃO POR ESCOPO

Processo nº 43.206012.000042/2026-46

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da aquisição de 02 (duas) Torres de Iluminação Portátil a Bateria para utilização pelo Gabinete de Crise da Defesa Civil do Município de Esteio.

2.2. A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de iluminação portátil para atendimento das ações de resposta, atendimento emergencial e gestão de crises decorrentes de eventos adversos, especialmente em locais sem disponibilidade de energia elétrica, em situações de desastres naturais, interrupções no fornecimento de energia, operações de busca e salvamento, evacuações e apoio às equipes de campo, possibilitando a execução das atividades noturnas com segurança, eficiência e continuidade operacional.

2.3. A torre de iluminação será utilizada em ocorrências atendidas pela Defesa Civil, operações de resposta a emergências, instalação e funcionamento do Gabinete de Crise, apoio logístico em áreas afetadas, pontos de acolhimento temporário e demais atividades que demandem iluminação provisória e imediata.

2.4. A inexistência do equipamento compromete a atuação do Município em situações emergenciais, aumenta os riscos às equipes operacionais e à população afetada, além de reduzir a capacidade de resposta e coordenação das ações de proteção e defesa civil.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. ÁREA: Secretaria Municipal de Segurança Pública

3.2. RESPONSÁVEL: Fernando Gralha Nunes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI;

4.4. Descritivo dos materiais compreendem o que segue:

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:
Tipo: torre de iluminação portátil;
Fonte de alimentação: bateria recarregável;
Tecnologia de iluminação: LED;
Fluxo luminoso: mínimo de 5.000 lúmens;
Autonomia: mínima de 6 (seis) horas de funcionamento contínuo, na condição de operação correspondente ao fluxo luminoso nominal ou à maior intensidade de iluminação disponível, conforme especificação do fabricante;
Estrutura: resistente, adequada para utilização em ambientes externos e em atividades operacionais;
Regulagem de altura: sistema que permita o ajuste da altura da torre conforme a necessidade de iluminação;
Proteção: resistência contra poeira, umidade e intempéries, adequada ao uso em ambientes externos;
Alimentação e carregamento: sistema compatível com a rede elétrica disponível, mediante tensão bivolt ou carregador compatível com 127/220 V, conforme configuração do fabricante;
Mobilidade: estrutura portátil que permita o transporte, posicionamento e deslocamento do equipamento nos locais de utilização;
Manual: fornecimento de manual de operação e instruções de segurança em língua portuguesa;
Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
Assistência técnica: deverá possuir assistência técnica autorizada em território nacional ou atendimento técnico equivalente disponibilizado pelo fabricante;
Condição de fornecimento: o equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado de todos os acessórios necessários à sua operação.

O equipamento deverá atender integralmente às características e requisitos mínimos estabelecidos nesta especificação, sendo admitidos equipamentos de diferentes marcas e modelos, desde que comprovadamente atendam às condições estabelecidas.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto.**

5.2. O ciclo de vida estimado desta solução é de 05 (cinco) anos, considerando a natureza do equipamento, sua durabilidade, a possibilidade de manutenção preventiva e corretiva e a utilização eventual vinculada às operações da Defesa Civil e do Gabinete de Crise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de 02 (duas) Torres de Iluminação Portátil a Bateria para utilização pelo Gabinete de Crise da Defesa Civil do Município de Esteio, visando garantir condições adequadas de iluminação durante ações de resposta a desastres, atendimento emergencial e gerenciamento de crises.

O equipamento será utilizado em locais sem disponibilidade de energia elétrica, em áreas atingidas por eventos adversos, durante interrupções no fornecimento de energia, em operações noturnas e em demais situações que demandem pronta resposta da Defesa Civil.

A torre de iluminação possibilitará maior segurança às equipes operacionais, melhor coordenação das ações emergenciais e continuidade dos serviços essenciais prestados à população afetada.

A ausência do equipamento compromete a capacidade operacional do Gabinete de Crise, especialmente em ocorrências de grande vulto ou que exijam atuação prolongada em campo.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Locação de torre de iluminação

Não se mostra operacionalmente adequada em razão da imprevisibilidade dos eventos atendidos pela Defesa Civil, que exigem pronta disponibilidade do equipamento, além da dependência da disponibilidade imediata de fornecedores durante situações de emergência ou calamidade pública.

Alternativa 2 – Torre com gerador a combustível

Apresenta maior custo operacional, necessidade de abastecimento, maior emissão de ruídos e gases, além de manutenção mais complexa.

Alternativa 3 – Torre de iluminação a bateria

Mostra-se a solução mais adequada por apresentar:

- Operação silenciosa;
- Ausência de emissão de gases;
- Facilidade de transporte;
- Baixo custo de operação;
- Rápida instalação;
- Maior sustentabilidade ambiental.

Conclui-se que a aquisição de torre de iluminação portátil a bateria representa a solução mais vantajosa para a Administração.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada n o **Anexo Dados do Objeto.** A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto.**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO (**X**) Risco Baixo () Risco Médio ()Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo

Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO () Risco Baixo (**X**) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL () Risco Baixo (**X**) Risco Médio ()Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Enio Veronezi Junior

Cargo: Guarda Municipal

Matrícula: 30077

Nome do Secretário(a) da Pasta: Fernando Gralha Nunes

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública

Matrícula: 8762

Esteio, 15 de Outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Deichsel dos Santos**, **Servidor/Funcionário público**, em 21/10/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 16d180f25825b4dc

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gralha Nunes**, **Secretário (a) Municipal**, em 22/10/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://esteio.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015164** e o código CRC **37A89BEB**.

Referência: Processo nº 43.206012.000042/2026-46	